LEI Nº 4.732/2007

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica concedido a "Sra. Maria de Lourdes Silva" o Diploma de Honra ao Mérito da Cidade de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2007.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO M. DE GESTÃO PÚBLICA